

Decreto nº 03/2014

Colônia do Gurgueia- PI, 01 de julho de 2014.

Prorroga por 02(dois) anos a validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº 001/2011.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, Lisiane Franco Rocha Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por, por igual período; e.

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2011, em seu item 1.11, fixou o prazo de 02(dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em 05 de julho de 2012 e que permite sua prorrogação por igual período;

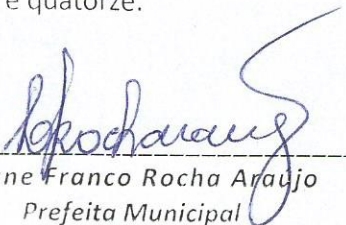
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2011 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

Numeração, registrado e publicado ao primeiro dia do mês de julho de 2014.